



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 050/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**“EXONERA, OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar n.º 003 de 1.º de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 09 de 13 de Março de 2015, combinado com o Art. 66 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados (as), todos (as), os (as) Servidores (as), em Cargo de Comissão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 04 de março de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 07 de março de 2022.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**